**DOCUMENTO A**

Ofício nº. \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

À Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico – DDP/Prograd

**Assunto: Substituição das disciplinas presenciais que EXIJAM LABORATÓRIO ESPECIALIZADO pela oferta na modalidade EARTE.**

Considerando o disposto no Art. 1º, § 3º, da Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais n.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, solicitamos:

Apensar ao Projeto Pedagógico do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, versão \_\_\_\_\_\_\_\_ o Plano de Ensino da(s) disciplina(s) anexas com carga horária prática que exigem o uso de laboratório especializado a serem ofertadas na modalidade Earte.

Atenciosamente,

**IMPORTANTE**

Necessário anexar ao ofício o plano de ensino[[1]](#footnote-1) das disciplinas práticas que exijam laboratórios especializados que serão ofertadas na modalidade Earte.

O texto dos extratos de atas de aprovação de todas as instâncias envolvidas será: “Aprovada a oferta das disciplinas com carga horária prática que exijam laboratórios especializados na modalidade Earte no semestre letivo especial 2020/1, conforme informado no ofício n. \_\_\_\_\_\_\_”.

1. Plano de Ensino disponível em: <http://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/instrucao_normativa_prograd003_2017.pdf>” [↑](#footnote-ref-1)